

MATRÍCULA Nº 55.367

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

MATRÍCULA Nº 55.367

Folha nº 01
Data 16 de novembro de 2022.

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no lugar denominado "Bamburral", neste Município e Comarca de São Mateus – ES, na Rua Projetada, s/nº., Bairro Ayrton Senna, neste Município e Comarca de São Mateus – ES, identificado pela Área 03 – Destinada ao Equipamento Comunitário 02, medindo: 40,91 metros pelo lado norte; 75,05 metros pelo lado sul; 171,05 metros pelo lado leste; e, 183,48 metros pelo lado oeste, ou seja, uma área de 10.003,28 m² (dez mil, três metros e vinte e oito decímetros quadrados), limitando-se: ao norte, com Soma Urbanismo Ltda; ao sul, com a Área 01; a leste, com a Área 02; e, a oeste, com Soma Urbanismo Ltda. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Germano Naumann Filho, nº. 230 - Térreo, Bairro Centro, Colatina - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04. **Inscrição Municipal:** 01.3.590.0561.001. **T. ANTERIOR:** 29.409, do Livro 02. Emolumentos: R\$2.151,92. FUNEPJ: R\$215,52. FADESPE: R\$107,36. FUNEMP: R\$107,36. FUNCAD: R\$107,36. ISSQN: R\$107,60. Total: R\$2.797,12. Selo Digital: 024497.RPI2203.02202. (G) O Escrevente Substituto Designado: adm

PENHORA - AV.01 - 55.367 - PROTOCOLO: nº. 124.484, em 04/08/2023. **DATA:** 10/08/2023. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Penhora, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Comarca de Vitória – ES, Vara: SEDIM, emitida pela Oficiala de Justiça Ângela Faria de Souza, datada de 03/08/2023, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000477793, relativos à EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000393-35.2019.5.17.0009, tendo como exequente NORBERTO DE OLIVEIRA SANTOS – CPF: 957.712.807-63, e como executado CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.116.388/0001-04; para fazer constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA., anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$100.957,56 (cem mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 03/08/2023, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário o proprietário executado, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.QZN2302.03271. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV). O Escrevente Substituto Designado: adm

ARRESTO - AV.02 - 55.367 - PROTOCOLO: nº. 126.983, em 04/03/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Arresto, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Comarca de Vitória – ES, Vara: 8ª Vara do Trabalho de Vitória, emitida pelo Escrivão de Justiça Danizetti Noronha Maia, datada de 04/03/2024, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000504355, relativos à EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000812-31.2023.5.17.0004, tendo como exequente VALCI MARIO TEIXEIRA – CPF: 978.822.087-87, e como executado CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.116.388/0001-04; para fazer constar o arresto do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA., anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$79.321,24 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 04/03/2024, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário o proprietário executado, dou fé. São Mateus - ES, 05/03/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XNP2306.04114. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV). O Escrevente Substituto Designado: adm

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

55.367

Verso Folha nº 01

Data

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

INDISPONIBILIDADE - **AV.03 - 55.367 - PROTOCOLO:** nº. 127.003, em 05/03/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 202403.0514.03196687-IA-790**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00006490420165170002**, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - 2ª Vara do Trabalho de Vitória - Usuário: Benete Dalmaso da Fonseca; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 07/03/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPEs: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XNP2306.04477. (DI). O Escrevente Substituto Autorizado:

INDISPONIBILIDADE - **AV.04 - 55.367 - PROTOCOLO:** nº. 127.004, em 05/03/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 202403.0514.03197100-IA-580**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00006490420165170002**, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - 2ª Vara do Trabalho de Vitória - Usuário: Benete Dalmaso da Fonseca; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 07/03/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPEs: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XNP2306.04478. (DI). O Escrevente Substituto Autorizado:

PENHORA - **AV.05 - 55.367 - PROTOCOLO:** nº. 131.856, em 26/02/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 25/02/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Montalvan Antunes Rodrigues, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000557060, expedida nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000649-04.2016.5.17.0002**, tendo como **exequente: ELIANDRO PEREIRA DA SILVA** (CPF n. 020.084.487-38), e como **executado: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ/MF nº. 05.116.388/0001-04); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA**, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$187.476,44 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 25/02/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário **CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA**, dou fé. São Mateus - ES, 21/03/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPEs: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ENU2408.01737. **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV)**. O Escrevente Substituto Autorizado:

PENHORA - **AV.06 - 55.367 - PROTOCOLO:** nº. 132.125, em 20/03/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de São Mateus - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 20/03/2025, pelo Servidor (sem indicação do cargo) Montalvan Antunes Rodrigues, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000560380, expedida nos autos

VIDE FOLHA 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

Folha nº 02
Data

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº

024497.2.0055367-15

da EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000036-81.2025.5.17.0191, tendo como **exequente**: ELIANDRO PEREIRA DA SILVA (CPF n. 020.084.487-38), e como **executado**: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 05.116.388/0001-04); para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$187.462,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), cujo auto/termo foi lavrado em 20/03/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, dou fé. São Mateus - ES, 21/03/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPEs: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ENU2408.01740. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV). O Escrevente Substituto Autorizado:

INDISPONIBILIDADE - **AV.07 - 55.367 - PROTOCOLO**: nº. 133.193, em 11/06/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, protocolo CNIB 202506.1017.04064867-IA-415, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. 00008553520235170008, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Vitória - 8ª Vara do Trabalho de Vitória - Fórum/Vara: 8ª Vara do Trabalho de Vitória - Usuário: Donizetti Noronha Maia, para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.116.388/0001-04, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 11/06/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPEs: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.GKH2501.01073. (ISN). O Escrevente Substituto Designado:

ARRESTO EM PENHORA - **AV.08 - 55.367 - PROTOCOLO**: nº. 133.674, em 15/07/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do r. DESPACHO com força de OFÍCIO, proferido em 25/06/2025, complementado pelo r. DESPACHO, também com força de OFÍCIO, proferido em 02/07/2025, ambos assinados eletronicamente pela Dra. Denise Alves Tumoli Ferreira, MM. Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, extraídos dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000812-31.2023.5.17.0004, tendo como **exequente**: VALCI MARIO TEIXEIRA e como **executado**: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA; para fazer constar que foi **convertido em penhora**, o arresto que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente à **AV.02** supra. De acordo com o r. Despacho, foi lavrado o Auto de Penhora e Avaliação do imóvel, pelo Juízo de São Mateus - ES, nos autos da CP nº. 000399-05.2024.5.17.0191, dou fé. São Mateus - ES, 23/07/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPEs: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.GKH2501.03897. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (CJP). O Escrevente Substituto Designado:

BAIXA - **AV.09 - 55.367 - PROTOCOLO**: nº. 136.546, em 16/01/2026. Procede-se a esta averbação, nos termos do OFÍCIO, expedido em 15/10/2025, assinado eletronicamente pela Dra. Lucy de Fatima Cruz Lago, MM. Juíza do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, extraído dos autos da Ação Trabalhista - processo nº. 0000393-35.2019.5.17.0009, tendo como **reclamante**: NORBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, e como **reclamado**: CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA; para fazer constar o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, referente à **AV.01** supra, dou fé. São Mateus - ES, 16/01/2026. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPEs: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.AOC2505.02633. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: